



OPERÁRIO DA CONSTRUÇÃO

FILIADO À



JORNAL DO SINTRACONST-ES / TEL.: 27 99788-7487 / MAIO - 2025

CATEGORIA NÃO ACEITA FECHAR CONVENÇÃO COLETIVA COM PATRONAL DE GUARAPARI

Os trabalhadores da Construção Civil e Montagem de Guarapari não aceitam fechar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) diferente das demais bases do Estado. A decisão foi tomada em Assembleia geral realizada domingo, dia 11 de maio, em Vitória, e ratificada quarta-feira passada, dia 14, em assembleia realizada em Guarapari.

Na CCT que vale para o Estado, o **Ticket-Alimentação teve um reajuste de 22,22%**, saltando de **R\$ 900,00** em 2024 para **R\$ 1.100,00** em 2025. Em Guarapari os patrões que **atualmente pagam R\$ 723,00** em 2024 desde 2024, pois fugiram da negociação estadual no último ano, propõem **para 2025 o valor de R\$ 900,00**.

Com isso o trabalhador de Guarapari que já teve uma **perda de R\$ 177,00** por mês no ano de 2024, amargaria **agora uma perda de mais R\$ 200,00 por mês** no ano de 2025. Quanto ao aumento salarial em 2024, Guarapari aplicou somente **3%**, enquanto o resto do Estado foi **6%**. Agora em 2025 Guarapari quer novamente aplicar somente a inflação do período, sem devolver os 3% do ano de 2024. **Na Convenção do Estado o aumento foi de 10% para os cargos mais baixos e 8% geral**. Os trabalhadores de Guarapari exigem respeito e equiparação dos direitos que são praticados nos outros 77 municípios do Estado.

GREVE POR ACORDO COLETIVO

Também foi definido em assembleia a autorização para que o SINTRACONST formalize Acordo Coletivo por empresa, senão haverá greve em cada empresa que se recusar a firmar o Acordo. Empresa que não respeitar o direito a isonomia e equidade entre os trabalhadores da Indústria da Construção Civil e Montagem, terão suas obras paralisadas. **Os trabalhadores estão unidos e mobilizados** e dispostos a não aceitarem menos do que lhes é de direito.



Foram realizadas assembleias em Vitória e Guarapari

CONQUISTAS CCT 2025/2027

REAJUSTE SALARIAL - 8% para todas as funções, sendo 10% para Auxiliar de Obras, Mensageiro, Vigia e Auxiliar de Escritório.

ALIMENTAÇÃO - R\$ 1.100,00 - Diferença para quem recebe cesta básica e in natura, VALORES NA PÁGINA 3.

ALIMENTAÇÃO DOS ALOJADOS - Para janta todos os dias do mês e café e almoço nos finais de semana: R\$ 1.200,00.

ALIMENTAÇÃO NAS FÉRIAS - Todos terão direito ao Cartão Alimentação de R\$ 1.100,00 também nas férias, independente da forma de alimentação praticada pelas empresas.

ALIMENTAÇÃO NA ÁREA INDUSTRIAL - R\$ 1.100,00.

CAFÉ DA MANHÃ - 2 pães com manteiga, café com leite ou R\$ 7,00 por dia (por trabalhador). Se não derem o café ou o valor a multa é de R\$ 14,00 por dia (por trabalhador, por dia trabalhado).

LANCHE DA TARDE - 1 pão com manteiga, café com leite, suco ou refrigerante. Observação: quando forem realizadas horas extras.

CESTA NATALINA (no mês dezembro de cada ano) - R\$ 200,00 ou uma Cesta com itens conforme CCT.

KIT ESCOLAR PARA O FILHO - R\$ 100,00 por filho de até 12 anos de idade, ou um Kit Escolar com os itens da CCT (em dezembro ou janeiro - a definir).

EMPREGADA GESTANTE (quando for mãe natural ou adotiva) - Direito de chegar 1 hora mais tarde ou sair uma hora mais cedo durante o período de estabilidade.

FOLGA PERIÓDICA - Passagem de ida e volta paga pela empresa. E o tempo de viagem não conta como folga.

TRABALHADOR ESTUDANTE - Estando matriculado em qualquer curso, poderá sair 1 hora mais cedo, devendo comprovar trimestralmente que está matriculado.

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (PR) - A multa é de 10% por mês e não é compensatória. Se o patrão pagar um valor sem ter acordo com o Sindicato, mesmo assim será devido a multa.

PLANO ODONTOLÓGICO - Será fornecido pelo SECONCI.

SEGURO DE VIDA - Mensalidade toda paga pela empresa. Não pode mais ter desconto da mensalidade no contracheque.

DIA DE LUTO - Em caso de falecimento de trabalhador por acidente de trabalho, no dia do sepultamento poderá não haver expediente para que todos possam ir.

OFICIAL PLENO - Ter 2 anos de registro na Carteira como oficial ou curso de qualificação profissional.

REPRESENTANTE SINDICAL - 2 dias por mês de liberação para Formação Sindical.

DIFERENÇA DA ALIMENTAÇÃO - Trabalhador admitido após o dia 10 do mês tem que receber no mês seguinte a diferença da alimentação do mês anterior, mais a alimentação do mês em curso.

NOVOS REAJUSTES - Em 2026 serão debatidas novamente todas as cláusulas econômicas para novos reajustes.



E POCAMOS MESMO!



Virley Santos
Presidente do Sintraconst-ES

Companheirada, já nas bases, nas ruas e nas suas mãos, mais uma edição do Jornal Operário da Construção, com destaque para o fechamento da nossa Campanha Salarial, a final do nosso Campeonato e homenagem ao Companheiro Waldemar, ex-presidente do Sintraconst-ES e um dos fundadores da CUT e desse jornal que tanto orgulha os companheiros. Nos acompanhem também nossas Redes Sociais!

COMENDA QUE HOMENAGEIA SINDICALISTAS LEVA NOME DE EX-PRESIDENTE DO SINTRACONST

A Assembleia Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 9/2025, de autoria do deputado João Coser (PT), que cria a Comenda Waldemar Almeida Lyrio, que foi presidente do Sintraconst-ES e um dos fundadores do Jornal Operário da Construção. A proposta da comenda é homenagear



sindicalistas, trabalhadores e pessoas que dedicam suas vidas à defesa dos direitos e da dignidade dos trabalhadores e que lutam pela construção de uma sociedade mais igualitária e justa.

QUEM FOI WALDEMAR

Waldemar Almeida Lyrio era um trabalhador da Construção Civil, militante histórico capixaba, membro da Pastoral Operária, sindicalista e fundador da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas (Sintapi). Ele também foi um dos fundadores do Jornal Operário da Construção, que existe até hoje e é umas das principais ferramentas de informação e luta do Movimento Sindical Nacional.

Waldemar faleceu em 2012, aos 68 anos. Companheiro Waldemar, PRESENTE!



A Galwan também conquistou os troféus de artilheiro e goleiro menos vazado

GALWAN É CAMPEÃ DO CAMPEONATO OPERÁRIO DA CONSTRUÇÃO

Foi suado, foi na luta, foi bonito! A Galwan sagrou-se campeã do Campeonato Operário da Construção, edição 2025, neste sábado (26), ao vencer a Plamont por 4 a 3, em jogo realizado no Campo do Ipiranga, em Serra.

Atletas operários da Galwan também faturaram os troféus de Artilheiro (Anderson) e Goleiro Menos Vazado (Cosminho). A Plamont, vice-campeã, também ganhou o troféu de Equipe Mais Disciplinada.

O evento contou ainda com a presença do Secretário Estadual de Esportes, Nunes.

SINTRACONST-ES ADQUIRE CAÇA-GATO

Agora o SINTRACONST-ES tem mais uma poderosa arma para fiscalizar as obras: o Sindicato adquiriu recentemente um trio-elétrico novinho, que rapidamente foi batizado pela Companheirada de CAÇA-GATO. Se sua empresa vacilar, o Caça-Gato lá estará!



**REAJUSTE 22,22%: É CARRINHO DE SUPERMERCADO CHEIO!****NOSSO TÍCKET-ALIMENTAÇÃO PASSOU DE R\$ 900,00 PARA R\$ 1.100,00. E CONQUISTAMOS MUITO MAIS: CONFIRA!****DA ALIMENTAÇÃO****- Alimentação pronta para consumo:**

Além do fornecimento da alimentação no local de trabalho, será pago mensalmente, por meio de **Cartão Refeição ou Cartão Alimentação**, o **valor diário de R\$ 28,05** multiplicado pelos dias trabalhados ou com faltas justificadas, OU

- Cartão-Refeição ou Cartão Alimentação mensal

Valor mensal fixado em **R\$ 1.100,00**, OU

- Cesta de Alimentação Mensal:

Composição conforme Anexo IV da CCT. Além da cesta, será pago o valor mensal de **R\$ 680,00** em Cartão Alimentação.

**SINTRACONST-ES**
SEMPRE NA LUTA**ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR EM ÁREA INDUSTRIAL**

Todos os trabalhadores que trabalham em área industrial têm direito ao valor mensal de **R\$ 1.100,00** em Cartão Refeição ou Cartão Alimentação, mesmo que já recebam alimentação in natura.

CAFÉ DA MANHÃ OU DA TARDE

Os empregadores fornecerão uma das opções:

- Café da manhã/tarde: **2 pães com manteiga, café e leite**; OU

- **Valor diário de R\$ 7,00**, por meio de Cartão Alimentação.

- Antes de jornadas extraordinárias, **deve ser oferecido lanche** (um pão e uma bebida: café com leite, suco ou refrigerante).

Em caso de não fornecimento, será aplicada **multa de R\$ 14,00 por dia e por empregado**.

ALIMENTAÇÃO PARA EMPREGADOS ALOJADOS

Além da alimentação nos dias úteis, os empregadores deverão conceder:

- Cartão Alimentação/Refeição no valor de **R\$ 1.200,00** como compensação pelos custos com jantar nos dias úteis e todas as refeições aos finais de semana (sábado e domingo).

**#SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS**

@sintraconst_es



/sintraconst-es



sintraconst-es.com.br



/sintraconst-es

**SINTRACONST-ES**
SEMPRE NA LUTA

NOVOS SALÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA

O reajuste foi de 8% para TODAS AS FUNÇÕES, e de 10% para Auxiliar de Obras, Mensageiro, Vigia e Auxiliar de Escritório

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SALÁRIOS REFERENCIAIS – 01/05/2025			
CATEGORIA	SALÁRIO HORA R\$	SALÁRIO MÊS	R\$
Auxiliar de Obras	7,65	X 220 horas/mês	1.683,00
Mensageiro	7,65	X 220 horas/mês	1.683,00
Auxiliar de Escritório	7,65	X 220 horas/mês	1.683,00
Vigia	7,65	X 220 horas/mês	1.683,00
Ajudante Prático	8,53	X 220 horas/mês	1.876,60
Oficial	10,12	X 220 horas/mês	2.226,40
Oficial Pleno	11,92	X 220 horas/mês	2.622,40
Oficial Polivalente	13,14	X 220 horas/mês	2.890,80
Encarregado	14,08	X 220 horas/mês	3.097,60

MONTAGEM INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA- SALÁRIOS REFERENCIAIS – 01/05/2025		
FUNÇÃO	SALÁRIO MÊS R\$	CATEGORIA
AJUDANTE DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	1.726,63	Ajudante de Montagem.
SUBOFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	2.186,55	Suboficial de Montagem.
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	2.958,65	Lixador, Jatista, Pintor Letrista.
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA I	3.218,17	Ferramenteiro, Maçariqueiro, Pedreiro Refratário.
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA II	3.328,48	Montador de Estrutura, Pintor Jatista, Pintor Industrial, Isolador, Eletricista.
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA III	3.480,95	Montador de Andaimos, Eletricista de Manutenção, Montador e Rigger.
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA IV	3.847,53	Mecânico Montador, Instrumentista Montador, Mecânico de Manutenção e Instrumentista Tubista.
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA V	4.181,50	Eletricista montador, Soldador Chaparia.
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA VI	4.402,45	Almoxarife de Montagem, Caldeireiro, Eletricista FC, Encanador Industrial, Instrumentista, Mecânico Ajustador e Funileiro.
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA VII	4.975,62	Soldador chaparia RX, Soldador de Tubulação RX.
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA VIII	5.472,86	Soldador MIG MAG, Soldador TIG e Soldador TIG/ER.
MESTRES DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	5.644,78	Mestre.
ENCARREGADO MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	6.525,36	Encarregados.